



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 16**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão do Pronunciamento Técnico CPC 06(R2).

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 163ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 3 de julho de 2020.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 16 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2020 e àqueles cujas demonstrações contábeis não tenham sido autorizadas para divulgação na data da aprovação da Revisão no. 16.

Brasília, 3 de julho de 2020.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica